



Processo nº 18/1100-0000916-6

Parecer nº 270/2018 CEC/RS

O projeto PARTE CULTURAL DOS FESTEJOS FARROUPILHAS DE SÃO VALENTIM DO SUL, em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Parte Cultural dos Festejos Farroupilhas de São Valentim do Sul* habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de um evento tradicionalista.

São Valentim do Sul, cuja primeira denominação foi Pinhal Alto devido a quantidade de pinheiros existentes, é um pequeno município emancipado em 1º de janeiro de 1993, possui 92.20 km², e 2.450 habitantes. Localizado a 121,20 km de Porto Alegre. Seus primeiros habitantes foram povos indígenas. Colonizado por italianos tem sua economia baseada na agricultura e na pecuária.

Possui uma Biblioteca Pública e um CTG que tem apoio do município.

O projeto *Parte Cultural dos Festejos Farroupilhas de São Valentim do Sul* está sob a produção cultural da Associação de Apoio ao Turismo e Ecologia do Vale do Taquari, CEPC 4203; e responsável legal, Ziziane Cristina Radaelli, como proponente e coordenadora. O projeto é da área de Tradição e Folclore e tem período de realização de 28 a 30 de setembro de 2018, no Parque Municipal de Eventos de São Valentim do Sul. Na equipe principal constam: TBT Comércio e Representações Musicais Ltda. – ME, na função de captação de recursos e produção geral (capta recursos para o evento, efetua a negociação com os fornecedores e organiza o cumprimento e necessidades de programação); e, Escritório Contábil Dal Molim Ltda. está a cargo da contabilidade.

Em 03 de julho de 2018, o projeto foi analisado e considerado não recomendado. Em 16 de julho de 2018, o proponente entra com recurso, que foi distribuído a esta relatora para nova análise.

O produtor reafirmando o respeito pelo trabalho do Conselho Estadual de Cultura, passa a justificar as razões que levam a realização do evento.

O proponente relata que no parecer do conselheiro *Não há previsão de cursos, oficinas, palestras, atividades escolares e igualmente não há previsão de compra de vestimentas típicas, instrumentos musicais, lançamento de livros ou DVDs ou de outras atividades que pudessem, realmente, tornar o projeto meritório para fins de percepção de valores de incentivo cultural (...)*, a respeito desta advertência, o proponente diz que concorda com a colocação, entretanto destaca que na Instrução Normativa vigente no Sistema Pró-Cultura (IN nº01/2016) a maior parte destas atividades não é permitida, visto que os itens e metas financiados pela LIC devem ser realizados no palco do Espaço Pró-Cultura RS LIC.

Explica ainda que *todos os itens se metas financiados por esta solicitação devem ter no mínimo, 50% de seus valores destinados a cachês artísticos, limitando significativamente as possibilidades de solicitação.*

Considerando o aspecto artístico do projeto cultural o proponente diz que o projeto apresenta uma série de atrações relevantes quanto ao mérito e relação com a comunidade local, destacando ainda a presença de muitas entidades tradicionalistas com suas invernadas artísticas; *há a inserção de cachê para artistas locais e regionais, colocação de um teatro regionalista, pedagógico e de conotação folclórica do Rio Grande do Sul; e não menos relevante os shows.*

Mais adiante afirma: *cabe salientar, também, que a Análise Técnica do Sistema Pró-Cultura RS LIC orienta a não inserir, no formulário eletrônico, informações, atividades e conteúdos alusivos ao evento global, limitando o projeto, tão somente ao que de fato ocorrerá no Espaço Pró-Cultura. Isso também, em certo aspecto dificulta a demonstração de todo o desenvolvimento cultural do evento, pois a proposta de criação do evento dos Festejos Farroupilhas de São Valentim do Sul é apenas complementada pelo palco artístico, mas abrange e engloba muito mais ações.* Segue em seu arazoado enumerando algumas destas ações como: acampamento crioulo, atividades em escolas e entidades do município (com apoio da Secretaria Municipal de Educação), trabalho em parceria com o CTG Galpão do Gaitaço etc., bem como apresentação de alunos do CRAS e de projetos culturais do município e ainda decoração/ornamentação típica (um trabalho conjunto com as atividades de artesanato, oficinas e outros).

Em relação a investimentos da Prefeitura Municipal, o proponente explica que de fato, a prefeitura não aporta

recursos, mas é responsável por outras atuações entre despesas, serviços e materiais como: preparação do local do evento (limpeza do parque, aparelhamento do terreno etc.), construção do Galpão Crioulo, pagamento de itens como segurança, banheiros químicos, ornamentação, brigadistas, PPCI, e outros gastos essenciais; e ainda, é responsável pela organização geral do evento global, como criação de comissão organizadora, organização das apresentações dos talentos locais, regulamento etc.

Explica ainda que *Embora não haja contrapartida no projeto cultural em si, isso não ocorre justamente pelo fato de haver todo esse investimentos material e financeiros para viabilizar o evento global, e, conseqüentemente a inserção de sua parte artístico-cultural.*

Quanto à participação do CTG Galpão do Gaitaço o proponente explica que *esta é a única entidade tradicionalista do município de São Valentim do Sul. Não possui um rodeio próprio (nem artístico nem campeiro) e não possui material humano pra organizar com as próprias pernas, um evento da dimensão e abrangência dos Festejos Farroupilhas. Porém, é apoiador contínuo e fundamental para a sua realização. Seus integrantes da patronagem compõem a comissão organizadora, e seus peões e prendas são voluntários nos trabalhos alternativos do evento, tais como a divulgação espontânea; o trabalho a ser realizado junto com as escolas e entidades do município; a fiscalização do cumprimento das normas básicas do acampamento; a organização de protocolos e espaços; além de fazerem parte da programação artística.* Segue justificando a ausência de recursos do CTG: *Não é possível, para uma entidade sem fins lucrativos, e sem um rodeio ou evento próprio, aportar recursos financeiros ao evento, já que outros tipos de recursos – como humanos e materiais – já estão sendo aportados. Talvez, com a criação de um evento tradicionalista no município, e a continuidade em edições futuras, a entidade tradicionalista possa se fortalecer, ampliar o número de participantes, e até mesmo obter uma condição financeira que permita este tipo de participação em outros anos.*

O proponente conclui o presente recurso *reafirmado o desejo do município de São Valentim do Sul em conseguir, finalmente desenvolver um evento tradicionalista, atingindo diversas manifestações artísticas e culturais dentro de um mesmo espaço, tais como indumentária, o teatro, a dança, a música, os hábitos gastronômicos, o artesanato, etc...diz ainda...por meio deste recurso, cremos ser possível sanar as dúvidas e demonstrar o mérito a relevância e oportunidade do presente projeto cultural, que encontra, neste momento, o apoio, incentivo e participação de todas as partes necessárias: entidade tradicionalista, Prefeitura Municipal, Conselho de Cultura, escolas e artistas locais.*

É o relatório.

2. O recurso deixa clara a intenção de realizar um evento tradicionalista no município de São Valentim do Sul, esclarece as dúvidas citadas pelo conselheiro relator que o inabilitou e justifica as falhas contidas na instrução inicial.

3. Em conclusão, o projeto **Parte Cultural dos Festejos Farroupilhas de São Valentim do Sul**, em grau de recurso, é acolhido, sendo recomendado para avaliação coletiva, em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 120.960,00** (cento e vinte mil e novecentos e sessenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e fomento às Atividades Culturais- Pró-cultura RS.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Paula Simon Ribeiro

Conselheira Relatora



Processo nº 18/1100-0000916-6

Parecer nº 212/2018 CEC/RS

**O projeto PARTE CULTURAL DOS FESTEJOS
FARROUPILHAS DE SÃO VALENTIM DO SUL -
2018 não é recomendado para a avaliação coletiva.**

1. O projeto trata da apresentação de espetáculos musicais, apresentações de CTGs e peça de teatro. A Associação de Apoio ao Turismo e Ecologia do Vale do Taquari figura como produtora cultural, CEPC 4203.

O evento se realizará no Parque Municipal de Eventos entre os dias 28 a 30 de setembro de 2018.

O SAT após realização de diligência e solicitação de redução de valores, aceita pela produtora cultural, em 30 de maio de 2018, manifestou-se pela habilitação de 100% do valor solicitado, R\$ 120.960,00. A Prefeitura Municipal e o CTG Galpão do Gaitaço apoiam o projeto, mas sem aportar qualquer recurso financeiro.

O projeto é da área de tradição e folclore, classificação 3, parte artístico-cultural de evento. O Escritório Contábil Dal Molin, CRC 005489-0 é responsável pela contabilidade. Na equipe principal figura TBT - Comércio e Representações Musicais Ltda.-ME.

Este projeto foi encaminhado ao conselheiro relator em 09 de junho de 2018.

É o relatório.

2. O presente projeto, como tantos outros, trata de parte artística e cultural de festejos, no caso, Festejos Farroupilhas. A ideia do projeto é celebrar a Semana Farroupilha e motivar as pessoas para que conheçam a história rio-grandense, seus heróis, feitos e manifestações culturais, bem como apreciem manifestações artístico-culturais relacionadas com a Semana Farroupilha, evento dos mais importantes de nosso Estado e que trata de capítulo essencial da história de nosso Rio Grande do Sul.

A intenção da produtora cultural é meritória e não se pode negar que foram atendidos os requisitos formais para elaboração do projeto e possibilidade de exame do mesmo, para os efeitos legais. Não se discute o valor dos nomes mencionados para os shows e eventos e não há que se fazer restrições às motivações do projeto, metodologia e, inclusive, em relação aos custos não há reparos a fazer.

O projeto pretende, como se disse, celebrar a Semana Farroupilha, marco histórico de nosso Estado e pretende motivar as pessoas para cultivarem nossa história, nossa cultura, nossos hábitos e a alma rio-grandense.

Ocorre que o presente projeto trata tão somente de espetáculos. Não há previsão de cursos, oficinas, palestras, atividades escolares e igualmente não há previsão de compra de vestimentas típicas, instrumentos musicais, lançamento de livros ou DVDs ou de outras atividades que pudessem, realmente, tornar o projeto meritório para fins de percepção da valores de incentivo cultural. Por certo shows e entretenimento são importantes, mas diante do contexto econômico do Estado e pela consideração da importância histórica da Semana Farroupilha, para obtenção de financiamento é necessário que o projeto realmente apresente métodos e objetivos que possibilitem às pessoas conhecer, estudar e mesmo fazer análises críticas sobre nossa história. Portanto, do ponto de vista de mérito, faltam elementos capazes de justificar o pedido de financiamento. Note-se que não há previsão de envolvimento maior da comunidade, com vistas a conhecer a história do Rio Grande e desenvolver cultura em relação à Semana Farroupilha, de um ponto de vista da inovação e da criatividade.

O projeto, todavia, carece, ainda, de oportunidade e relevância. O Estado do Rio Grande do Sul atravessa a maior crise econômico-financeira de sua história e, assim, mais do que nunca, verbas para financiamentos de projetos culturais precisam ser destinadas a projetos que revelem notória oportunidade, sob ponto de vista cultural. No caso deste projeto, como se disse, são previstos apenas shows e espetáculos e, assim, neste momento, diante igualmente do exposto sobre mérito, o mesmo não parece oportuno, do ponto de vista da legislação aplicável.

Em termos de relevância, igualmente o projeto não cumpre com os requisitos necessários para a obtenção da verba solicitada. Sem apresentar atividades como palestras, oficinas, compras de elementos culturais, lançamento de livros ou DVDs, atividades em escolas ou atividades que envolvessem a população de modo maior e mais direto em relação à Semana Farroupilha, o projeto carece de relevância. Repita-se que são meritórios os artistas e as ideias do projeto, mas que, diante das características do mesmo, fica prejudicada a relevância cultural necessária para a recomendação para a análise coletiva.

Por sua importância histórica, social e cultural, a Semana Farroupilha, em termos de projetos que tratem de parte cultural dos festejos, merece tratamento adequado. Incentivos para o desenvolvimento cultural, envolvimento da comunidade, atividades criativas (especialmente em escolas públicas) e estudos profundos sobre nossa história devem ser previstos nos projetos. Nada contra festejos e espetáculos, mas, salvo melhor juízo, a parte cultural dos festejos farroupilhas merece abordagem de acordo com sua importância. Precisamos conhecer a história, ou a maior parte dela que for possível conhecer, para projetarmos nossa identidade e nossos caminhos em direção ao futuro. Precisamos pensar, analisar, revisar e, se for o caso, criticar a história, para buscarmos novas verdades e faces maiores.

A Prefeitura Municipal e o CTG Galpão do Gaitaço não têm obrigação de contribuir com valores para projetos culturais, mas, diante das circunstâncias e das informações contidas no presente projeto, sugere-se que em edições futuras seja aventada tal possibilidade. A comunidade local e a Semana Farroupilha certamente merecem atenção.

3. Em conclusão, o projeto **Parte Cultural dos Festejos Farroupilhas de São Valentim do Sul - 2018** não é recomendado para a avaliação coletiva.

Porto Alegre, 21 de junho de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Jaime Cimenti
Conselheiro Relator



Pró-cultura RS